O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, nos termos do art. 78, §5° da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho, PROMULGA a seguinte Lei:

LEI N° 2639/2018

"Revoga o inciso X do art. 7° da Lei Municipal 2350 e outros dispositivos legais"

Art. 1°. Ficam revogados o inciso X do art. 7° da Lei Municipal 2.350/2013, o inciso X do art. 7° da Lei Municipal 2.351/2013, o inciso X do art. 8° da Lei Municipal 2.349/2013 e o inciso X do art. 8° da Lei Municipal 2.352/2013.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Despacho, 02 de maio de 2.018.

VITAL LIBÉRIO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal